



## MUNICIPIO DE BARRANCOS

### COMUNICADO

#### Medidas excecionais e temporárias de atendimento público, durante “a situação de calamidade pública” pela COVID19

TORNA-SE público que, durante o período de Situação de Calamidade Pública pela pandemia COVID 19, são adotadas as seguintes medidas excecionais e temporárias para os serviços municipais com atendimento público:

1º - Os serviços municipais de atendimento público, situados nos Paços do Município, funcionam e estão abertos, ininterruptamente, entre as 9 e as 16h00, dias úteis.

2º - Nos serviços municipais referidos no ponto anterior, o atendimento presencial é realizado por marcação prévia ou em alternativa por via telefónica ou correio eletrónico, para os seguintes contactos:

Atendimento Geral:

- Telef. 285 950 630 | fax: 285 950 638 | email: [geral@cm-barrancos.pt](mailto:geral@cm-barrancos.pt)

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

- Telef. 924 074 087 | email: [cmb.com@cm-barrancos.pt](mailto:cmb.com@cm-barrancos.pt)

Unidade Administrativa e Financeira (UAF)

- Telef. 285 950 631 | email: [cmb.scap@cm-barrancos.pt](mailto:cmb.scap@cm-barrancos.pt)

Unidade de Ação Sociocultural (UASC)

- Telef. 285 950 640 | email: [cmb.sase@cm-barrancos.pt](mailto:cmb.sase@cm-barrancos.pt)

Unidade de Obras e Serviços Urbanos (UOSU)

- Telef. 285 950 630 | email: [cmb.dosu@cm-barrancos.pt](mailto:cmb.dosu@cm-barrancos.pt)

3º - No acesso e permanência de pessoas para atendimento é obrigatório o uso de máscaras ou viseiras.

4º - Os funcionários dos serviços municipais com atendimento devem usar máscara ou viseira, sempre e quando estiverem em atendimento presencial.

5º - Sem prejuízo da sua eventual prorrogação, as presentes medidas excecionais de atendimento público produzem efeitos no período de 4 a 17 de maio de 2020.

Paços do Município de Barrancos, 4 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

/João António Serranito Nunes/